



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 16 de dezembro de 2022.

**MENSAGEM DE LEI Nº 076/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Wilson Alvarenga Junior, a nova Unidade Básica de Saúde que será localizada no Bairro Riviera da Barra, neste Município".

A presente proposta permite homenagear o Sr. **Wilson Alvarenga Junior**, médico, falecido em 02 de dezembro de 2022, trata-se de pessoa que deixou um legado de honestidade, alegria e felicidade para todos que conviveram com ele, quando em vida, amada, bem quista e honrada por todos.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

**ARNALDO BORDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI Nº 076/2022**

**Denomina "Wilson Alvarenga Junior" a  
Unidade de Saúde localizada no Bairro  
Riviera da Barra, neste Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "**Wilson Alvarenga Junior**", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Riviera da Barra, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de dezembro de 2022.

**ARNALDO BORGÓ FILHO**  
Prefeito Municipal